

Decreto nº 048/91

Leôncio Moura, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei:

Decreto:

Art. 1º)

fica estipulado preço de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos cruzados), para o Valor Referência, a ser pago durante o mês de Dezembro de 1991.

Art. 2º)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de Dezembro de 1992, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 2 de Dezembro de 1991.

Leôncio Moura
- Prefeito Municipal -

Publicado nesta data.

Angatuba, 02/12/1991.

Antônia Aparecida de Oliveira Cicote
- Secretária Substituta -